INDICAÇÃO Nº 697/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
5/8/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 1.427/2018, datada de 13 de novembro de 2018, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar um Arquivo Morto ou Inativo/Arquivo Central da Saúde, no prédio onde está localizado o Posto de Saúde (UBS) da Vila dos Pinheiros, na rua Eva, nº 261.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária já que o prontuário médico é um importante conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinados a registrar todas as informações referentes aos cuidados médicos prestados ao paciente. Nesse aspecto, o arquivo morto ou inativo consiste no conjunto de arquivos/documentos que devem ser guardados por longos períodos de tempo ou por período indeterminado. Assim, o Arquivo Central, por sua vez, é o órgão responsável pela custódia dos documentos que atingiram a idade intermediária e foram recolhidos em consonância com os procedimentos orientados pela metodologia arquivística. Isso porque o prontuário médico deve ser mantido na instituição por, no mínimo, 20 anos, conforme diz a Resolução CFM nº 1.821/2007.

Certa de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de junho de 2020.

Vereadora **JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**
ZEFINHA